


INSTITUTO  
  
 SOCIOAMBIENTAL  
 Documentação  
 Fonte: *Linha Aberta / PT*  
 Data: *MAR. 1996* Pg.  
 Class. *Guarani MST II*

4117



GUARANI KAIOWA

## Juiz promete suspender despejo dos índios da aldeia Jarará

Uma delegação indígena e o setorial da Secretaria Nacional de Movimentos Populares do PT conseguiram ontem o compromisso de adiamento, por tempo indeterminado, do despejo dos índios guarani-kaiowá da aldeia Jarará, no Mato Grosso do Sul.

O juiz Theotônio Costa, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul), que havia determinado a desocupação da área, prometeu, ontem, atender o pedido da procuradora da República Maria Sílvia Leudemann, para os índios permanecerem na aldeia até o julgamento final da ação de reintegração de posse proposta pelo fazendeiro Miguel Subtil de Oliveira.

Os guarani-kaiowá da Jarará ameaçavam realizar suicídio coletivo se o

despejo for efetivado. Na próxima semana, um grupo da aldeia deve estar em São Paulo para realizar contatos com organizações de apoio e deverá ser recebido pelos juizes do TRF, conforme prometeu Theotônio Costa.

Depois das conversações no TRF, a delegação esteve com o presidente nacional do PT, José Dirceu, reivindicando uma atuação mais explícita de vários setores do partido e das administrações petistas em apoio às causas indígenas. Os principais pontos são a participação nas reuniões da Executiva e do Diretório Nacional, quando tratarem de questões relativas aos índios; um programa de formação política específico para os povos indígenas e a participação nos programas eleitorais do Partido.